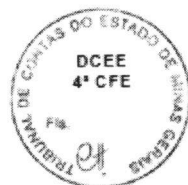




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
4ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO



PROCESSO: 1066880

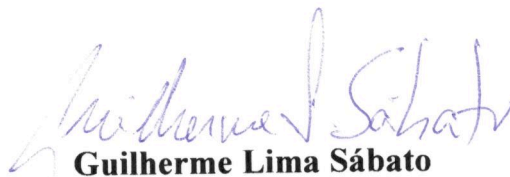
NATUREZA: DENÚNCIA

PROCEDÊNCIA: 4ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO

DATA: 15/12/2020

Tratam os autos de Denúncia, com pedido de concessão de medida cautelar, oferecida por A. C. Batista Alimentação Ltda., em face de suposta irregularidade ocorrida na condução do Pregão Eletrônico n. 046/2019 – Processo de Compra n. 1451044000046/2019, deflagrado pela Secretaria de Estado de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais – SEAP, que tem como objeto o “fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais: Presídio de São João Del Rei e Presídio de Resende Costa, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas” (fls. 1/12 e 34 das Peças 11 e 253 do SGAP).

Remeto este processo ao Ministério Público de Contas, aos 15/12/2020, conforme despacho de peça 14.


Guilherme Lima Sabtu
Coordenador da 4ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado
TC- 2547-7